



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PROC. ADM. Nº 5.957/2022
PROC. ADM. INICIAL Nº 1.494/2022

1º (primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/ADESÃO/011/2022/PMP, parte integrante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 031/2021, Processo Administrativo nº. 147/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2021 da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PMP/MA**, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade e a empresa **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.979.842/0001-20, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 424-A, Centro, Humberto de Campos-MA. CEP: 65.180-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Representante Legal, senhor José Carlos Maia Lopes Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 409.230.883-34, portador do R.G. nº 035753342008-4 SSP/MA, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinado com o art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de organização, realização de eventos e locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 031/2021, Processo Administrativo nº. 147/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2021 da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 04 (quatro) meses ao contrato nº 001/ADESÃO/011/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de agosto de 2022 até a data de 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, e constam da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade Orçamentária: 021700 – Secretaria Municipal de Cultura;

Funcional Programática: 13.392.0333.2730.0000 – Promoção e realização de eventos e festividades;

JOSE CARLOS
MAIA LOPES
FILHO:409230
88334

emulado em Termo digital por JOSE
CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Doc em RR em P. Digital com Sertificado
da Decretal Federal do Brasil. PPK:
00-519-4-CPF AT. DU-VALID em AR
ONLINE NORDPSTE CERTIFICADORA
em P. Municipal: 22-33515040002-24
em JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334
Data: 2022.08.13 11:40:07 -0107



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.
- 4.2. E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 10 de agosto de 2022.

Patricia H. Ramos da Costa Oliveira
 Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
 Contratante

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO 4092308834
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE, ou=CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO 4092308834
 Dados: 2022.08.10 11:39:42 -03'00'

JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO:4092308834
 34
 KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
 José Carlos Maia Lopes Filho
 Representante Legal
 Contratada

Testemunhas:

Nome: *Patricia H. Ramos da Costa Oliveira* CPF nº 607.506.733-70
 Nome: *Jose Carlos Maia Lopes Filho* CPF nº 292.699.853-91